



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

**PORTARIA CRA-CE Nº 018, DE 17 DE MARÇO 2022.**

Retifica a Portaria nº 013/2022, que designa os membros da Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará - CRA-CE.

**O Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará, Adm. Leonardo José Macedo, CRA-CE nº 8777, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar o nome de um dos integrantes da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-CE, que constou da Resolução nº 01/2022 e da Portaria nº 013/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria CRA-CE nº 013/2022, de 14 de janeiro de 2022, para que passe a constar:

**Onde se lê:** “(...) o Adm. Josimar Sousa Placiel, CRA-CE nº 12498 (...)”,

**Leia-se:** “(...) o Adm. Josimar Sousa Maciel, CRA-CE nº 12498 (...)”.

Art. 2º - Retificar os termos da Resolução CRA-CE nº 01/2022, de 14 de janeiro de 2022, para que passe a constar:

**Onde se lê:** “(...) o Adm. Josimar Sousa Placiel, CRA-CE nº 12498 (...)”,

**Leia-se:** “(...) o Adm. Josimar Sousa Maciel, CRA-CE nº 12498 (...)”.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza / CE, 17 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L. J. Macedo', is written over the printed name and title.

Adm. Leonardo José Macedo  
CRA-CE nº 8277  
Presidente do CRA-CE

